

C.In.º 00927/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 19 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 045/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria do Vereador Dr. Antonio Viana, que indicou a avaliação da possibilidade de designar segurança patrimonial fixo para o Hospital Oscar Ramires Pereira, principalmente durante os finais de semana e horários noturnos, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está analisando a viabilidade de solicitar a designação de guarda patrimonial para atuar no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, a fim de inibir possíveis furtos, vandalismo e resguardar o patrimônio do Município.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Andreara Drebes Nantes Castro
Secretária Municipal de Saúde
- Decreto nº 15.819/2025



Rua Dr. Corrêa, 737 – CEP. 79280-000
Email: saude@portomurtinho.ms.gov.br
Documento Redigido por: Lara Ferreira de Barros